



VIZIMED SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO LTDA
– CNPJ: 08.678.742/0001-82
Avenida Dedi Barrichello Montagner, Nº430 - Centro
CEP: 85.660-000 - Dois Vizinhos - PR
contratos.vizimeddv@hotmail.com • Fone: (46) 3010-1450

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: VIZIMED SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.678.742/0001-82, situada a Rua Dedi Barichello Montagner, nº 430, sala 01, Centro, município de Dois Vizinhos – Pr, CEP: 85.660-000; **F.T VIZIMED – LTDA** inscrita no CNPJ/MF nº 21.487.789/0001-27, situada a Rua Dedi Barichello Montagner, nº 430, sala 01, Centro, município de Dois Vizinhos – Pr, CEP: 85.660-000; **VIZI TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 34.631.439/0001-34, situada a Rua Dedi Barichello Montagner, nº 430, sala 02, Centro, município de Dois Vizinhos – Pr, CEP: 85.660-000; **JDW VIZIMED CASCAVEL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 49.721.691/0001-01 situada a Av. Carlos Gomes 3234 sala 04, Parque São Paulo, Cascavel – PR, CEP: 85802-060; **F J J SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 46.775.000/0001-64, situada a R Tocantins, nº 2075, Edifício Ottilio Amadori, centro, pato Branco – PR, CEP: 85501-272; **VFJ SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 31.559.366/0001-29, situada a Av. Antonio de Paiva Cantelmo, nº 858, Bairro Industrial, Francisco Beltrão – PR, CEP: 85601-270, neste ato representadas por seu administrador SR. DARCY FERNANDO KASTENER PONTES, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 064.057.589-74, portador da carteira de identidade civil nº 8.731.429-4 SESP/PR.

CONTRATADA: LUIZ OSCAR CORREA DE AZAMBUJA, inscrito no CPF nº 002.352.610-68, residente e domiciliado na Rodovia PR 473, s/n, Fazenda Mazurana, no município de Dois Vizinhos/PR, CEP: 85660-000.

As partes acima identificadas tem, entre si, justas e contratadas, o presente instrumento de Prestação de Serviços de Consultas Ocupacionais, que será regido pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLAUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO DO CONTRATO:

1. A realização por parte da CONTRATADA:

- a) A realização por parte da CONTRATADA de Consultas Ocupacionais requeridos pela contratante.
- b) A realização por patê da CONTRATADA de perícias requeridos pela CONTRATANTE.
- c) A elaboração por parte da CONTRATADA dos laudos PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho) requeridos pela CONTRATANTE.

CLAUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

2.1 A CONTRATADA deverá prestar seus serviços nas instalações da CONTRATANTE, ou ainda, em empresas conveniadas conforme previamente combinado entre as partes.



VIZIMED SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO LTDA
– CNPJ: 08.678.742/0001-82
Avenida Dedi Barrichello Montagner, N°430 - Centro
CEP: 85.660-000 - Dois Vizinhos - PR
contratos.vizimeddv@hotmail.com • Fone: (46) 3010-1450

2.2. A CONTRATADA irá responsabilizar-se por manter o órgão de classe e cursos regular, durante toda a vigência do presente contrato.

2.3. A partir da assinatura deste contrato, a CONTRATANTE fica autorizada a divulgar o nome da CONTRATADA, como participante da sua rede conveniada.

2.4. A CONTRATADA se compromete a manter, durante a vigência deste contrato, comportamento compatível com as normas de disciplina, ética profissional e de segurança estabelecidas pelo direito brasileiro e pela contratante.

2.5. A CONTRATADA se obriga a manter absoluto sigilo sobre as operações, dados, estratégias materiais, informações e documentos da CONTRATANTE, mesmo após a conclusão dos serviços ou do término da relação contratual.

2.6. Os contratos, informações, dados, materiais e documentos inerentes à CONTRATANTE ou a seus clientes deverão ser utilizados, pela CONTRATADA, estritamente para cumprimento dos serviços solicitados pela CONTRATANTE, sendo VEDADO a comercialização ou utilização para outros fins.

CLAUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

3.1. A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento a CONTRATADA pelos serviços prestados, conforme valor estabelecido no presente instrumento, e de acordo com os termos previstos;

3.2. A CONTRATANTE deverá fornecer as informações necessárias sobre os empregados que irão realizar os exames;

3.3. A CONTRATANTE se responsabilizará pelo encaminhamento dos empregados para a realização de exames;

3.4. A CONTRATANTE se responsabilizará em dar ciência A CONTRATADA dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA QUARTA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. O valor está definido de acordo com cada tipo de consulta, conforme segue descrito:

EXAME	VALOR (UNID)
Avaliação Clínica (admissional, Periódico, Demissional, Retorno ao Trabalho e Mudança de Função).	R\$ 25,00
Consulta Clínica e CAT	R\$ 50,00
Acuidade Visual	R\$ 20,00
PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho	R\$ 20,00
Responsável Técnico da Empresa	Sem custo



VIZIMED SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO LTDA
– CNPJ: 08.678.742/0001-82
Avenida Dedi Barrichello Montagner, Nº430 - Centro
CEP: 85.660-000 - Dois Vizinhos - PR
contratos.vizimeddv@hotmail.com • Fone: (46) 3010-1450

4.2. Eventualmente a CONTRATADA confeccionará o Laudo PCA (Programa de Conservação Auditiva), o valor que será pago, será definido entre as partes de acordo com a particularidade de cada empresa.

4.3. O pagamento será realizado até o dia 10 (dez) do mês subsequente.

4.4. O valor da cláusula 4.1 poderá sofrer reajuste anual.

4.4. O prazo citado no item 4.4, poderá sofrer alterações, sendo comunicado mediante aviso antecipado de 30 dias.

CLAUSULA SEXTA - PRAZO DE VIGENCIA:

6.1. O presente contrato será por prazo indeterminado, entretanto, o mesmo poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 60 dias.

6.2 Além da hipótese prevista no item anterior, o presente contrato poderá ser considerado rescindido, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, e sem qualquer ônus para a parte “inocente”, nas seguintes hipóteses, além das previstas em lei;

- a) Descumprimento das obrigações assumidas neste contrato;
- b) Ocorrência de caso fortuito e/ou força maior, conforme previsto no Art. 393 do Código Civil;
- c) Ajuizamento de pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou se ficar caracterizado quadro de insolvência financeira.

CLAUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. O presente contrato, além de seu conteúdo específico, reger-se-á pelas disposições legais existentes, apropriadas a sua natureza jurídica de ora pactuado;

7.2. A nulidade total ou parcial de qualquer cláusula contratual, não afetará o cumprimento das obrigações contidas nas demais cláusulas deste contrato.

CLAUSULA OITAVA – DO FORO:

Fica eleito o foro da comarca de DOIS VIZINHOS – PR, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento, que possam ser resolvidas administrativamente.

E por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vão assinadas pelos partícipes e duas testemunhas abaixo nomeadas e identificadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em juízo ou fora dele.




VIZIMED SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO LTDA
- CNPJ: 08.678.742/0001-82
Avenida Dedi Barrichello Montagner, Nº430 - Centro
CEP: 85.660-000 - Dois Vizinhos - PR
contratos.vizimeddv@hotmail.com • Fone: (46) 3010-1450

Dois Vizinhos, 29 de Agosto de 2023.

FIRMA
RECONHECIDA



LUIZ OSCAR CORREA DE AZAMBUJA
CPF: 002.352.610-68

FIRMA
RECONHECIDA


DARCY FERNANDO K. PONTES
Sócio Administrador
CPF: 064.057.589-74

TESTEMUNHAS:


EDUARDA OTTO RODRIGUES
Analista Financeiro
CPF: 056.608.579-81


FABIOLA CRISTINA PEREIRA ROVEDA
Analista Financeiro
CPF: 110.120.759-07



TABELIONATO GODOY

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS
Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR
Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tabgodoy@wln.com.br



Selo nº SFTN1xGQvbMRjjhFwoe6F434q
Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por verdadeira a assinatura de LUIZ OSCAR CORREA DE AZAMBUJA. Dou fé. Emol.: R\$10,73(VRC 43,60), Funrejus: R\$2,68, Selo: R\$1,00, FUNDEP: R\$0,54, ISSQN: R\$0,32. Total: R\$15,27. Dois Vizinhos-PR, 30 de agosto de 2023 - 09:12:55h.


Elisane Fachin-Escrevente indicada




TABELIONATO GODOY

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS
Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR
Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tabgodoy@wln.com.br



Selo nº SFTN1xG0vbMRjjhwye6F434q
Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por verdadeira a assinatura de DARCY FERNANDO KASTENER PONTES. Dou fé. Emol.: R\$10,73(VRC 43,60), Funrejus: R\$2,68, Selo: R\$1,00, FUNDEP: R\$0,54, ISSQN: R\$0,32. Total: R\$15,27. Dois Vizinhos-PR, 31 de agosto de 2023 - 15:02:05h.


Elisane Fachin-Escrevente indicada